



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 57/2019

DATA: 30/07/2019

EMENTA: Autoriza a concessão de auxílio financeiro para a Sociedade Gaúcha de Lomba Grande, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

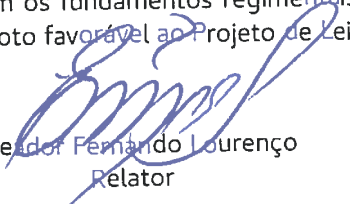
O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 30 de julho de 2019, o Projeto de Lei nº 57/2019, o qual autoriza a concessão de auxílio financeiro para a Sociedade Gaúcha de Lomba Grande, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 05/08/2019, conforme ata nº 51/2019. A Procuradoria desta Casa entende haver plena juridicidade no tocante à presente proposição, isto é, plenamente constitucional, legal e regimental, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, verificou-se não haver nenhum obstáculo à tramitação do feito, mormente no que pertine à competência desta Comissão, momento em que impõe-se o prosseguimento da proposta.

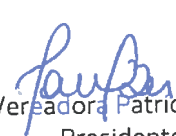
A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 57/2019.


Vereador Fernando Lourenço
Relator

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acompanha por unanimidade o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2019.


Vereadora Patrícia Beck
Presidente


Vereador Vladi Lourenço
Secretário